

**LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004**

**CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
ALTERA VENCIMENTOS DO CARGO QUE MENCIONA  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art 1º.** Fica criado na Câmara Municipal de União de Minas – MG, o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços de Secretaria, com o número de vagas, Símbolo Salarial e vencimentos abaixo especificados:

<b>CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO SALARIAL</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
Chefe de Serviços de Secretaria	01	CC-3	450,00

**Art 2º.** Fica alterado o vencimento do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços Gerais, que passa a ser de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Ficam alterados, em função das determinações dos Artigos anteriores, os Anexos II e IV, da Lei Municipal nº 133 de 23 de janeiro de 2001.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 27 de fevereiro de 2004.

**Roque Dias Ribeiro**  
- Prefeito Municipal -

## ANEXO II

<b>CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>		
<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO SALARIAL</b>
<b>DIRETOR GERAL</b>	<b>01</b>	<b>CC-1</b>
<b>ASSESSOR NÍVEL I</b>	<b>02</b>	<b>CC-1</b>
<b>CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE</b>	<b>01</b>	<b>CC-2</b>
<b>CHEFE DE SERVIÇOS DE SECRETARIA</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>
<b>CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01</b>	<b>CC-5</b>

(Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 133 de 23 de janeiro de 2001)

## ANEXO IV

<b>SÍMBOLO SALARIAL COMISSIONADO</b>	
<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
<b>CC-1</b>	<b>R\$ 950,00</b>
<b>CC-2</b>	<b>R\$ 750,00</b>
<b>CC-3</b>	<b>R\$ 450,00</b>
<b>CC-5</b>	<b>R\$ 350,00</b>

(Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 133 de 23 de janeiro de 2001)

